



Número da Nota de Empenho: 2264/2024 Data Orçamentária: 18/07/2024
Número do Empenho Anterior: /
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTAL CAESB - SIA T 1 A/E - EPTG CEP 71.215.000 FONE 61.221.22044 Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO
Local de Aplicação: ESTOQUE - SLG
Nome do Credor: BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VALVULAS EIRELI CNPJ/CPF: 17.489.164/0001-27
Endereço do Credor: ROD. MARECHAL RONDON, SP-300, KM 134 Cidade: PORTO FELIZ
Telefone do Credor: 01532611919 FAX: Glauco Pazin UF/CEP: SP/18.540-850
Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202427/0009
Modalidade Número: 0000/62024 Data do Processo:
Modalidade de Empenho: Ordinário
Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.
Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977
Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor Atual do Empenho: R\$ 50.000,00 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 50.000,00
Liquidado: R\$ 50.000,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	3	5290	400,00	un	FERRULE DE COBRE, 3/4".Registro tipo Ferrule de liga de cobre, para ligação de tubos galvanizados em sistema de água fria (NBR 5580), com encaixe tipo rosca BSP macho fêmea. Fabricado conforme NBR 13466, 3/4". MARCA: IVM	50,000000	20.000,00
2	1	5304	300,00	un	FERRULE DE COBRE, 1".Registro tipo Ferrule de liga de cobre, para ligação de tubos galvanizados em sistema de água fria (NBR 5580), com encaixe tipo rosca BSP macho fêmea. Fabricado conforme NBR 13466, 1". MARCA: IVM	85,000000	25.500,00
3	11	118048	15,00	un	VÁLVULA DE ESFERA C/ ALAVANCA DE COBRE, PN 10, DR 2.1/2".Válvula de esfera c/ alavanca de liga de cobre, para ligação de tubos galvanizados em sistema de água fria (NBR 5580), com encaixe tipo rosca BSP fêmea. Componentes: Hastes em aço inox; sedes, juntas e gaxetas em teflon; alavanca e parafusos em aço bi-cromatizado e esferas em aço inox. Fabricado conforme NBR 14788. PN 10, DR 2.1/2". MARCA: IVM	300,000000	4.500,00

Valor da Nota de Empenho: 50.000,00
Valor por extenso: CINQUENTA MIL REAIS

A TRANSPORTAR

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 18/07/2024
Matrícula 393711

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/____



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC-1125/24 ATA-39/24 PA-298/23 PE-6/24

Valor da Nota de Empenho: 50.000,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso: CINQUENTA MIL REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 18/07/2024

Matrícula 39.371-1

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__